



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Saúde

Concorde com o  
parecer e o envio do  
anexo 2 à ACS e  
organismos notificados

Fernando Leal da Costa  
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

8/11/2011

1

INFORMAÇÃO Nº 2011/\_\_\_\_\_

**ASSUNTO: Parecer - Análise da proposta do ACS – QUAR de 2010 dos organismos do Ministério da Saúde**

**SÍNTESE**

Para fins de análise e homologação dos pareceres relativos à avaliação dos organismos do MS e decisão de atribuição da distinção de mérito:

- a) É resumida a proposta do ACS para classificação dos organismos do Ministério da Saúde, no âmbito QUAR de 2010 do SIADAP 1.
- b) Faz-se o enquadramento legal do processo, seus princípios, objectivos, articulação com os sistemas de planeamento, processo de auto-avaliação e implicações da distinção de mérito.
- c) Realiza-se a análise crítica i) dos pareceres relativos aos organismos do Ministério da Saúde, ii) da atribuição da distinção de mérito e iii) das propostas de acções a curto prazo de resposta e de desenvolvimento do SIADAP 1.

d) Recomenda-se:

- 1) Homologar a avaliação do mérito decorrente do apuramento do Grau de Excelência segundo a matriz adoptada pela CCAS, decidindo-se pela distinção de mérito à i) Direcção-Geral da Saúde; ii) ao INFARMED, I.P. e; iii) à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;
- 2) Homologar as avaliações propostas das restantes entidades;
- 3) Instruir o ACS a comunicar aos organismos os resultados da avaliação e o efeito da distinção de mérito;
- 4) Dar conhecimento de aspectos da análise crítica e conclusão deste parecer aos Chefes de Gabinete do Secretário de Estado da Saúde e do Ministro da Saúde, com proposta de texto de ofício;
- 5) Dar conhecimento do ACS de aspectos da análise crítica e conclusão deste parecer;
- 6) Solicitar ao ACS um relatório comparativo da avaliação das instituições, para fins de publicitação;
- 7) Solicitar ao ACS a avaliação do processo, recolhendo contributos das próprias instituições, para proposta / aperfeiçoamento do modelo de aplicação do SIADAP 1, que considere também as observações contidas neste parecer.

- e) Anexa-se proposta de ofício a enviar ao ACS e de ofício a enviar aos Chefes de Gabinete do Secretário de Estado da Saúde e do Ministro da Saúde.